



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 02 de outubro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 025/2024

SEI. EMDEC.2025.00006518-96

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 025/2024, firmado com a **ETTORE NALLIN DEDETIZAÇÃO LTDA.**

A partir de 27/08/2025, o valor do contrato passa de R\$ 76.834,92 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 78.302,70 (setenta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta centavos) e o valor mensal passa de R\$ 3.228,33 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.357,46 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), devido ao reajuste no percentual de 4,00% referente a negociação do índice IPC – FIPE, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 27/08/2025 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Giselle Normanha Biagi de Godoi
Diretora Presidente em exercício
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 025/2024

PREGÃO nº. 002/2024

PROTOCOLO: EMDEC.2024.00005998-60

Prazo: 12 meses – 07/08/2024 a 06/08/2025

P_0 = R\$ 30.999,96 (R\$ 2.583,33 mensal)

Aditamento 01 – Acréscimo de local para realização dos serviços pelo período de 11 (onze) meses **

De: 07/09/2024 a 06/09/2025 - 11 (onze) meses

Valor mensal antes do acréscimo: R\$ 2.583,33

Valor mensal do novo local adicionado ao contrato: R\$ 645,00

Valor do acréscimo para 11 (onze) meses (aditamento): R\$ 645,00 x 11 = R\$ 7.095,00

Novo valor mensal após o aditamento: R\$ 2.583,33 + R\$ 645,00 = R\$ 3.228,33

Do percentual de acréscimo no valor total do contrato = (38.094,96 / 30.999,96) = 22,89%

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.999,96 + R\$ 7.095,00 = R\$ 38.094,96

() Conforme solicitação da área técnica**

Aditamento 02 – Prorrogação por 12 (doze) meses

De: 07/08/2025 a 06/08/2026.

Do Valor do Contrato: R\$ 38.094,96

Do Valor Mensal: R\$ 3.228,33

Do valor do Aditamento: R\$ 3.228,33 x 12meses = R\$ 38.739,96

Do Valor Atualizado do Contrato: R\$ 38.094,96 +38.739,96 = R\$ 76.834,92

Apostilamento 01 – Reajuste de 4,00% conforme negociação do índice IPC FIPE (16083828, 16128680, 16129665)

De: 27/08/2025 a 06/08/2026

Do valor mensal atual: R\$ 3.228,33

Do valor mensal após reajuste: R\$ 3.357,46

Do valor da diferença: R\$ 129,13

Do valor da diferença para 11 meses e 11 dias (apostilamento): R\$ 1.467,78

Do novo valor atualizado do contrato: R\$ 76.834,92 + 1.467,78 = R\$ 78.302,70

** Conforme despachos (16198229,16204573)

Segue planilha:

DESCRIÇÃO	CONTRATO 07/08/2024 A 06/08/2025		ADIT. 01 - ACRÉSCIMO DE LOCAL 11(ONZE) MESES		ADIT. 02 - PRORROGAÇÃO -12		APOST. 01 - REAJUSTE (11 MESES E 11 DIAS)		4,000000%	VLR TOTAL DO CONTRATO
	VLR MENSAL	VLR 12 MESES	VLR MENSAL	VLR 11 MESES	VLR MENSAL	VLR 12 MESES	VLR REAJ MENSAL	VLR MENSAL REAJUSTADO	VLR - 11 MESES E 11 DIAS	
Serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização nos prédios EMDEC e terminais de transporte coletivo, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias	2.583,33	30.999,96	645,00	7.095,00	3.228,33	38.739,96	129,13	3.357,46	1.467,78	78.302,70



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 02/10/2025, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 02/10/2025, às 15:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/10/2025, às 11:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 03/10/2025, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16393767** e o código CRC **98DEF5E7**.
